



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 179/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 257ª reunião ordinária de 24 de agosto de 2021.

APROVA

1. O serviço de assistência aos usuários/as na Modalidade Ambulatorial no processo transexualizador, respondendo as exigências da portaria ministerial no 2803/GM/MS 2013, estando apto ao pleito da habilitação do Ministério da Saúde. Município de Florianópolis.
2. Parecer favorável da área técnica em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62O4W4HA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 25/08/2021 às 20:33:05
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 25/08/2021 às 22:06:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjc0MjZfMTI5MzczXzlwMjFfNjJPNFc0SEE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00127426/2021** e o código **62O4W4HA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Informação nº 398 / 2021

Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

Referência: Processo SES 00109258/2021
Habilitação estabelecimento de Atenção
Especializada no Processo Transexualizador
Modalidade Ambulatorial, Florianópolis/SC.

O presente Informe objetiva apresentar o relatório comprobatório do cumprimento das exigências para a habilitação do estabelecimento de Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial, do município de Florianópolis, de acordo com a demanda do Processo SES 00109258/2021.

Serão apresentados os itens levantados em vistoria realizada pelo Núcleo Equidade em Saúde/NES, pertencente à Diretoria da Atenção Primária à Saúde (DAPS), no dia 11 de agosto do corrente ano.

Segue junto a este processo, o ANEXO II da portaria nº 2803/2013, formulário de vistoria para habilitação do estabelecimento de atenção especializada no processo transexualizador, respondido pelo serviço que pleiteia a habilitação.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS:

1.1. Estrutura Física:

O Estabelecimento de Atenção Especializada no Processo Transexualizador- Modalidade Ambulatorial do município de Florianópolis, está localizado, na Policlínica do Centro, com horário de funcionamento às quartas e quintas-feiras, exceto feriados, das 13:00 às 19:00 horas.

A estrutura física conta com uma recepção, sala de espera e banheiros compartilhados com o serviço da Policlínica, 03 salas de atendimento multiprofissional exclusivas para o ambulatório. Há local adequado para acondicionar medicações.

Todas as salas têm computadores e material específico para desempenho das funções de cada categoria profissional.

1.2. Recursos Humanos:

1.2.1. Responsável Técnico pelo Serviço: Osmar Guesser, enfermeiro, Especialista em Saúde da Família. Especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência.

1.2.2. Equipe Multiprofissional e Titulação:

- × **01 psicólogo** → Livia Maria Fontana, especialista em: Saúde Pública, Saúde da Família, Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial; 06 horas semanais.
- × **01 assistente social**→ Gisele Cunha, especialista em: Saúde da Família pela Universidade Federal de Santa Catarina, Gestão da Saúde Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina, Preceptoría no SUS pelo Hospital Sírio Libanês; 06 horas semanais.
- × **08 médicos**→ Fabricio Nicolao Mattei, Médico de Família e Comunidade, Pós graduação em terapia relacional sistêmica de família e casal, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Fernanda Suemi Silva Yamaguti, Médica de Família e Comunidade, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 03 horas semanais; Gabriela Liliane Wiest, Médica de Família e Comunidade, especialista em: Medicina Tradicional Chinesa, Preceptoría de Residência Médica no SUS e Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Carlos Henrique Martinez Vaz, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Gestão e Preceptoría no SUS, Medicina de Família e Comunidade, 04 horas semanais; João Paulo Neri Garibaldi, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Preceptoría de Residência Médica no SUS, Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Marcos Revillion de Oliveira, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 03 horas semanais; Raí Jean Norberto da Costa e Silva, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Víctor Eusmar Xavier Medeiros, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Preceptoría de Residência Médica no SUS, Pós graduação em Acupuntura Médica, Medicina de Família e Comunidade, 03 horas semanais.
- × **03 enfermeiros**→ Anna Carolina Ribeiro Lopes Rodrigues, Especialista em Saúde da Família; Meriane Ferrarezi Chiari, Especialista em Saúde da Família e Comunidade; Daniela Beulk Nadler, Especialista em Enfermagem Oncológica. Todos os profissionais da Enfermagem cumprem 03 horas semanais.

De acordo com o acima descrito, o serviço cumpre e oferece as instalações físicas, materiais e equipamentos necessários, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assegurar a qualidade da assistência aos usuários/as na modalidade ambulatorial no processo transexualizador, e comporta a equipe mínima de caráter multiprofissional, seguindo aos critérios da portaria supracitada, contudo ainda não possuem sala para reuniões de equipe e execução de grupos terapêuticos e/ou operacionais e de orientação para demandas de inserção sócio-administrativas; entretanto, de acordo com coordenação do serviço isto já está sendo providenciado.

2. ESTRUTURA ASSISTENCIAL:

A porta de entrada para a população ocorrerá por meio de referenciamento dos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) e/ou agendamento via e-mail ou whatsapp, em casos de livre demanda (porta aberta), quando o usuário chega diretamente ao serviço sem encaminhamento, será inserido no sistema de registros de saúde e prontuário eletrônico do município como usuário do Ambulatório e a Unidade Básica de Saúde (UBS) do território em que reside lhe informará, em até uma semana, data e hora do agendamento de sua consulta no Ambulatório.

Os encaminhamentos/referenciamentos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para o ambulatório trans, ocorrem: via sistema de prontuário eletrônico utilizado pelo município, sendo realizado apenas por médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais ou via e-mail ou whatsapp, A exigência para o usuário ser assistido pelo ambulatório é ser maior de 16 anos e morador de Florianópolis.

2.1. Acolhimento

O Acolhimento, de acordo com o responsável técnico do serviço, é realizado pelas enfermeiras, que executam a pré consulta da enfermagem.

2.2. Agenda e Dinâmica do Cuidado:

O atendimento da clínica médica ocorre por meio presencial ou por teleconsulta, os atendimentos da psicologia e assistência social são regulados pela enfermagem ou pela clínica médica.

As reuniões de equipe são feitas quando necessário, nos consultórios do ambulatório e participam aqueles profissionais que estão presentes no momento.

Há um prontuário único para cada usuário, contendo as informações completas do quadro clínico e sua evolução, todas devidamente escritas, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento, podendo ser acessado em todos os outros serviços de saúde da rede.

Há a garantia de acesso aos exames laboratoriais e de imagem necessários ao processo transexualizador na modalidade ambulatorial, bem como às Centrais de Regulação para encaminhamento dos casos de maior complexidade.

No momento, devido a pandemia não realizam atividades coletivas, porém há planejamento para a execução de Grupos Terapêuticos/ Operativos e/ou Grupos referentes a questões legais, sociais e de garantia de direitos, mas há o entendimento da necessidade destas reuniões serem organizadas em momento posterior, por conta da pandemia.

Além do atendimento à população, o Ambulatório Trans oferece matriciamento em cuidados de saúde da população trans, que é a ajuda no atendimento e dúvidas clínicas, para todos os profissionais da rede municipal, em algumas situações para outros municípios também. Para tanto, os profissionais devem usar o 'Apoio Matricial do Ambu Trans' pelo e-mail: ambutranspmf@gmail.com. O tempo de resposta é de até 7 dias.

Há um trabalho de articulação com setores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que oferecem o suporte jurídico em relação a garantia de direitos, como a identidade civil e nome social, bem como um bom diálogo e parceria com Coletivos e Organizações não Governamentais que trabalham em prol da população transexual

3. SUGESTÕES PARA O SERVIÇO:

a) Organização de Grupos Terapêuticos/ Operativos e/ou Grupos referentes a questões legais, sociais e de garantia de direitos, num momento posterior a pandemia de forma presencial, e neste momento em formato de "Lives", como os integrantes da equipe já tem experiência, logística e 'knowhow';

b) Adequação do espaço físico para reuniões que comporte todos os integrantes da equipe e sala de atendimento de grupos de usuários;

c) Adoção do modelo de acolhimento preconizado pela rede SUS, que este não se restrinja a uma pré-consulta da enfermagem, se considere uma ferramenta de intervenção pela escuta, construção de vínculo, garantia do acesso com responsabilização, de forma a atender a todos, ouvindo as demandas com uma postura capaz de acolher, escutar e dar respostas mais adequadas aos usuários, orientando, quando for o caso, o usuário em relação a outros serviços de saúde, estabelecendo articulações com esses serviços e, por fim, ressalto aqui que: *“O acolhimento não é um espaço ou um local, não pressupõe hora ou profissional específico para fazê-lo”* (BRASIL/ MS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2006).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

De acordo com visita de vistoria do serviço em questão temos a dizer que:

O serviço está realizando atendimento e acompanhamento ambulatorial especializado e integral, por meio de equipe multiprofissional completa e possui estrutura física adequada, de acordo com o exigido em portaria ministerial, para o diagnóstico e tratamento clínico dos/as transexuais e travestis no processo transexualizador, com hormonioterapia, acompanhamento clínico e Psicossocial e cuidado pré e pós-operatório.

Ressalto que, a equipe deste serviço já vem ofertando o atendimento à população trans na RAS em Florianópolis desde 2015, portanto, apresenta maturidade técnica para dar continuidade à assistência prestada com qualidade, e agora com o pleito da habilitação pelo Ministério da Saúde, somar-se-á resolutividade e efetividade ao que já vinha sendo feito, dando seguimento ao cuidado da população supracitada.

O serviço em questão cumpre com os requisitos da assistência aos usuários/as na Modalidade Ambulatorial no processo transexualizador, respondendo as exigências da portaria ministerial no 2803/GM/MS /2013, estando apto ao pleito da habilitação do Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Carmem Regina Delzivo
Superintendente de Planejamento em Saúde
SPS / SES

Jane Laner Cardoso
Diretora de Atenção Primária à Saúde
DAPS / SES

Ludmilla Malta
Núcleo Equidade em Saude
Diretoria de Atencao Primaria a Saude/DAPS/SES



Código para verificação: **H95O29WX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUDMILA CASTRO MALTA** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 16/08/2021 às 15:34:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2019 - 16:25:57 e válido até 19/06/2119 - 16:25:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JANE LANER CARDOSO** (CPF: 377.XXX.500-XX) em 16/08/2021 às 15:54:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 16/08/2021 às 16:00:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDkyNTfhfMTEwOTg0XzlwMjFfSDk1TzI5V1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00109258/2021** e o código **H95O29WX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.